



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

À Ilustríssima Senhora
EDNA PRÊMOLI DARÓS
ESPOSO: **DARVANO DAROZ**
FILHAS: **SABRINA E EDIVANIA**
E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

À Ilustríssima Senhora
GENILDA PRÊMOLI
FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

À Ilustríssima Senhora

MARILENE PRÊMOLI

FILHAS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOEL PRÊMOLI
FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

À Ilustríssima Senhora
ODETE PRÊMOLI
FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

À Ilustríssima Senhora
LUCIA PRÊMOLI
FILHOS E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício Circular nº. 305/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de outubro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

EDMAR PRÊMOLI

ESPOSA, FILHO E DEMAIS FAMILIARES

Prezados,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 13 de outubro de 2022 e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza e vem manifestar, a toda família, o profundo pesar pelo falecimento da Senhora **EDI PEREIRA PINTO PRÊMOLI**.

A homenagem à pessoa de Edi, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma cidadã ilustre, forte, guerreira, que cumpriu sua missão com muita determinação, trabalho e fé, e juntamente com sua família deixou um legado, ficando a nossa gratidão.

A saudade ficou, e com ela a lembrança dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu"*.

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, o consolo, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. Cremos que na Casa do Pai há muitas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que, toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores, ADILSON JOSÉ ROVETA, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, NILTON CESAR BELMOK, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

